



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
14/12/2023

RESOLUÇÃO N.º 033/2023, de 15 de dezembro de 2023.

“Altera dispositivo da Resolução n° 003/2016 que Institui o auxílio alimentação aos Servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. O art. 3º passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 3º. O Valor do benefício previsto no art. 1º será o valor mensal de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Palácio Antônio Araci Meus, em 15 de dezembro de 2023.

Ver. Rick Romero Mossi
Presidente

Registre-se
Publique-se, Data supra.

Ver. Valdemar Alves
Secretário